

Biodiversidade e políticas públicas nacionais do livro e da leitura: uma breve análise exploratória¹

Thaís Cristina Afonso de JESUS²
Vitor Souza Lima BLOTTA³
Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

RESUMO

Este estudo tem como objetivo desenvolver uma breve análise das diretrizes das políticas nacionais de incentivo ao livro e à leitura no Brasil e como abordam o conceito da biodiversidade, que pode ser entendida como a diversidade cultural no universo dos livros (HAWTHORNE, 2018, p.20). O problema de pesquisa investiga se a biodiversidade é abordada ou não por essas normatizações do governo federal, e quando é, qual sentido do conceito e quais critérios auxiliam na sua concretização e avaliação. Para isso, abordamos os documentos do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e da Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE). Espera-se contribuir no debate para a compreensão da importância da biodiversidade na efetivação dos eixos e princípios dos programas nacionais e sua influência na promoção da produção editorial.

PALAVRAS-CHAVE: Biodiversidade; políticas públicas de leitura; livro; leitura

INTRODUÇÃO

O cenário atual da editoração global é mais um episódio de uma longa tradição de fusões e aquisições na indústria das publicações ao longo da história, um enredo que abarca séculos de transformações. Mesmo quando aplicada a interesses isolados, como a prensa pela Igreja no século 15 (LYONS, 2011, p. 83), sempre houve espaço para a criatividade, para o surgimento de vozes de escritores e pensadores independentes, que por meios artesanais de alguma forma conseguiam dar vida e materialidade às suas ideias (LYONS, 2011, p. 85). Apesar das perseguições e das barreiras (econômicas, políticas, religiosas, educacionais) impostas, das dificuldades enfrentadas, para que o papel pudesse registrar suas visões de mundo, grupos marginalizados tais como mulheres (LYONS, 2011, p. 143) e pessoas originárias de povos colonizados e escravizados, também conseguiam imprimir de forma alternativa suas publicações, fosse por caminhos de

¹ Trabalho apresentado no GP Produção editorial, evento do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da ECA-USP, e-mail: thaisafonso@usp.br.

³ Orientador do trabalho. Professor Doutor do Departamento de Jornalismo e Editoração da ECA-USP, e-mail vitor.blotta@uol.com.br

editores independentes, pela autopublicação, ou por veículos de oposição aos regimes. Esforço que nos rendeu conhecer por meio dessas publicações representações de visões de mundo a partir de outros referenciais que não fossem os da classe dominante, permitindo que suas vozes singulares pudessem enriquecer o panorama literário e contribuir para a saúde cultural e social de nosso ecossistema humano.

No decorrer do século 20, a disseminação do livro atingiu proporções globais, sobretudo com o formato de bolso (LYONS, 2011, p. 173), devido ao seu papel acessível e capa maleável. Já no século 21, testemunhamos uma narrativa que promete que o “digital” seja a nossa salvação: *e-books* com preços irrisórios que se afirmam como solução, possibilitando que cada um publique suas próprias obras com apenas um clique (LYONS, 2011, p. 204). No entanto, essas afirmações devem ser encaradas com ceticismo, pois a falácia pode seduzir a muitos. Não basta o preço do livro ser acessível para que ele alcance os leitores e atinja seu propósito.

A economia de mercado, sob a forma de megacorporações fortemente capitalizadas prometem certa diversidade editorial, por um preço irrisório, em velocidade instantânea, os livros se tornaram intermitentes (BITENCOURT, 2019, p. 203). Porém há um custo alto, nem sempre declarado com transparência. Semelhante à industrialização de outros setores, o processo de concentração editorial segue o mesmo curso: os grandes incorporam os menores, estabelecendo uma concorrência desleal (SEREZA, 2021, p. 83); os que recusam a fusão são pressionados por uma política de preços baixos e descontos exorbitantes a decretarem falência diante de um público consumidor iludido pelo argumento monetário; a concentração com foco no lucro e no acúmulo de capital agencia dados dos consumidores em algoritmos arquitetados para servir aos interesses oligárquicos. Trata-se do controle da população a que teoricamente deveria atender com seus produtos, pois nesta economia o rastreamento do comportamento — os dados — é a moeda de troca (SRNICEK, 2017, p. 44).

Em 2010, a Liga Brasileira de Editoras (Libre) publicou manifesto intitulado “Um Programa em Defesa da Bibliodiversidade”, em que afirma:

Políticas agressivas de marketing, não apenas das grandes redes de livraria, mas inclusive de outros setores da economia (como bandeiras de cartão de crédito), têm atuado fortemente no setor de livros estabelecendo uma concorrência desleal entre grandes e pequenos livreiros e entre grandes e pequenos editores, o que a médio prazo destrói a cadeia do livro e, portanto, a Bibliodiversidade. Para que fique bem claro: quando os pequenos editores têm de negociar com as grandes cadeias, os descontos finais ao consumidor se traduzem em preços não viáveis para as pequenas editoras e, também, para as pequenas livrarias. Por isso o preço

único, neste setor da economia, em que a concorrência se dá entre produtos que são em essência diferentes entre si, tende a favorecer a redução do preço final do livro e a concorrência, e não o contrário (*Apud* SEREZA, 2021, p. 80).

O risco desse modelo está em promover o fim da originalidade, do destoante, do novo surgir (CAMPOS, 2021, p. 215), pois, se para as megacorporações os números sustentam as fórmulas e repetições de sucesso, a uniformidade será o mote a ser recriado no sistema de produção cultural padronizado. No universo das megacorporações editoriais, cada livro deve ser capaz de se autofinanciar, incluindo todos os custos de sua edição, e isso faz com que os livros que não produzem imediatamente sucesso, mas que têm longa vida útil e impacto transformador nas normas sociais, tenham menor chance de virem a ser publicados (RIBEIRO, 2021, p. 139).

A ausência de políticas públicas de leitura fortes, amplamente difundidas e estruturadas, aprofunda as fissuras. Apenas reconhecer a relevância da leitura não é suficiente para gerar a concepção de diretrizes governamentais em prol dessa causa. CLARO (2016, p. 2) nos convida a ponderar sobre a origem das necessidades em se fomentar o hábito da leitura no país, cujo nascimento da preocupação se dá por um grupo intelectual privilegiado, que define o que é exclusão cultural e quem ela afeta.

É preciso compromisso com a sociedade e os agentes do livro, para preservar e enriquecer o cenário literário, na promoção da educação e da cultura ampla, diversa, plural e que a escuta ativa e constante dos leitores e suas comunidades orientem os preceitos dessas políticas. SEREZA (2021, p. 81) defende que é preciso ir além da isenção de impostos e das compras públicas de livros para fortalecer o setor e enfrentar os problemas atuais do mercado editorial brasileiro. Nesse sentido, é preciso pensar alternativas que comportem a promoção da bibliodiversidade, por meio de debates públicos, colaboração com editores e livreiros independentes, bibliotecas públicas e organizações locais.

Em sua essência, as políticas públicas do livro e da leitura podem apresentar mecanismos que defendam a produção editorial bibliodiversa, na medida em que podem promover a diversidade cultural, fomentar empresas independentes que atuam no mercado livreiro, incentivar o surgimento de outras estruturas, regular as plataformas e cobrar delas transparência, incentivar de forma fiscal a difusão do livro e da leitura, além de implementar no âmbito educacional e cultural estratégias para sua democratização e

universalização de acesso, para que a fome do Brasil seja de livros, conforme sonhava Emmanuel Araújo (ARAÚJO, 2008, p. 32).

A questão da bibliodiversidade ainda foi pouco explorada pela literatura de políticas públicas no Brasil. Por isso nosso esforço em refletir sobre elas e suas diretrizes, visto que não são construtos neutros (OLIVEIRA, 2011, p. 9) de forma a combater o perigo de uma recolonização das ideias diante de um país hiperconectado como o Brasil que enfrenta graves problemas em termos do acesso à informação de qualidade: como a grande concentração dos meios de comunicação, o fenômeno das *fake news* e a apropriação por movimentos conservadores e radicais de meios de comunicação tradicionais.

A promoção da bibliodiversidade emerge como uma tarefa fundamental, visto que não adotar ações efetivas para estimular a pluralidade no mercado editorial priva a sociedade de acesso equitativo ao conhecimento e à expressão cultural. A lacuna nas diretrizes de políticas públicas de leitura pode não apenas comprometer a variedade e qualidade das obras disponíveis, mas também deixar um vácuo no desenvolvimento educacional e cultural da nação.

Diante disso, queremos com este breve estudo exploratório buscar compreender como a bibliodiversidade se apresenta nas diretrizes do governo federal no que corresponde à diversidade de livros e da multiplicidade de vozes e perspectivas presentes na produção editorial.

Bibliodiversidade: a garantia de um universo de livros mais plural

Há poucas pesquisas e divulgações no país com o termo bibliodiversidade e não encontramos, por exemplo, essa definição em dicionários. Contudo, para nosso escopo de investigação se faz necessária sua conceituação e, neste sentido, partindo da etimologia, caminho também adotado por outros pesquisadores (SANTOS, 2017, p. 3), temos “biblio”, radical derivado do grego *bíblion*, que significa livro, e “diversidade” que é derivada do latim *diversitas*, que significa características variadas.

Neste sentido, questionamos: ter mais obras disponíveis, independentemente do suporte, é suficiente para garantir e ampliar a bibliodiversidade? Em que consiste a bibliodiversidade? Pluralidade de títulos? Representatividade de temas? De gêneros? Ou se está falando da diversidade em toda a cadeia do livro?

A feminista, editora e poeta australiana Susan Hawthorne nos traz uma definição ampla do conceito, apresentando a bibliodiversidade como contribuição para uma vida cultural próspera e para um ecossistema social saudável.

[...] um sistema complexo e autosuficiente de relatos, escrita, editoras e outros tipos de oratura e literatura. Aqui, tanto os escritores quanto os produtores são comparáveis aos habitantes de um ecossistema. A bibliodiversidade contribui para o florescimento da cultura e para a saúde do ecossistema social. (HAWTHORNE, 2018, p. 20)

Em sua tese, a autora traça uma comparação entre a homogeneização na indústria editorial e a perda de biodiversidade em ecossistemas naturais, esse paralelo é habilmente empregado para ilustrar como a busca pelo lucro e pela conformidade pode levar à estagnação intelectual e à limitação do alcance do conhecimento. Ao destacar a importância da diversidade de vozes na construção de um ambiente intelectual enriquecedor, a autora lança luz sobre o papel fundamental desempenhado por editoras e livreiros independentes que se mantêm sensíveis ao ambiente local e às questões sociais, políticas e culturais específicas.

Hawthorne também chama a atenção para a ameaça de um domínio tão forte no mercado a ponto de forçar preços para baixo, resultando em perdas tanto para os criadores quanto para os consumidores. Esta análise aponta para um ciclo de degradação em que a qualidade dos produtos editoriais é comprometida em prol do lucro imediato, minando a integridade do setor e desencorajando a criação e disseminação de ideias originais e provocativas.

Além disso, a autora explora as implicações sociais e culturais subjacentes à homogeneização da publicação, destacando o impacto sobre questões como gênero, racismo e pobreza. A crítica ao tratamento superficial de tais questões complexas em obras simplistas e clichês levanta questões profundas sobre a responsabilidade dos produtores culturais na promoção da diversidade cultural, empoderamento e construção de conhecimento.

É preciso refletir sobre os fatores que agregam multiplicidade às produções editoriais, considerando a cadeia e os agentes do livro, sendo necessário analisar a quantidade e perfil das editoras; às categorias e aos gêneros literários das obras; aos perfis econômico, racial e de gênero dos seus autores; enfim, à gama de todas as espécies existentes na esfera editorial e suas inter-relações, dentro delas, entre elas e com seus ecossistemas.

A bibliodiversidade vem sendo debatida principalmente por editores independentes há mais de duas décadas. Hawthorne atribui sua origem a um grupo de editores chilenos e sua apropriação na América Latina e posteriormente em todo o mundo, por meio da Aliança Internacional dos Editores Independentes. Na Declaração Internacional de Editores e Editoras Independentes, encontramos a seguinte definição:

Bibliodiversidade é a diversidade cultural aplicada ao mundo do livro. Numa relação estreita com a biodiversidade, refere-se à diversidade necessária da produção editorial que se disponibiliza aos leitores. Se os grandes grupos promovem, pela importância quantitativa da sua produção, uma certa diversidade editorial, isto não garante a bibliodiversidade, que não se mede apenas pelo número de títulos disponíveis. (2014, p. 4)⁴

No Brasil, o tema desdobrou-se com a consolidação, em 2002, da Livre. O contexto das discussões ecoava os problemas relacionados à concentração do mercado livreiro, a venda de “vitrines” e dos espaços privilegiados das livrarias e editoras comerciais em detrimento das independentes e a práticas comerciais que comprometeriam a própria cadeia do setor. Atualmente, o tema tem sido abordado na perspectiva da implantação no país de uma Lei do Preço Único do Livro, também denominada Lei Cortez, Lei da Bibliodiversidade (PLS nº 49/2015), inspirada na experiência francesa da Lei Lang que regula mecanismos e princípios em favor da difusão do livro e equilíbrio do mercado (DEAECTO, 2021, p. 98).

Neste âmbito, vemos que as concepções de bibliodiversidade dos grupos de editoras e do projeto de lei estão centradas numa dimensão exclusivamente econômica, de defesa de livre concorrência, fator que favoreceria uma pluralidade possível de títulos, mas não necessariamente uma diversidade, num sentido mais profundo, de conteúdos e da cadeia toda. Ao analisarmos o projeto de lei da bibliodiversidade, percebemos que sua abordagem muitas vezes se assemelha mais a um esforço para aprimorar a livre concorrência entre grandes editoras e plataformas, em vez de abordar a profundidade da diversidade no mercado editorial. Fator que indica que o conceito e o debate do bibliodiverso precisa ser compreendido de maneira mais abrangente também pela indústria editorial, ultrapassando os limites dos planos e programas governamentais.

Como vemos, em ressonância ao conceito de biodiversidade, preservar a bibliodiversidade é importante para garantir valor social, científico, educacional, cultural,

⁴ Aliança Internacional dos Editores Independentes, *Declaração internacional dos Editores e Editoras Independentes – Para Manter Viva e Fortalecer a Bibliodiversidade*, Cidade do Cabo, AEIA, 2014, p. 2. Disponível em aliance-editeurs.org/IMG/pdf/decalaracao_internacional_dos_editores_e_editoras_independentes_2014_brazil.pdf.

recreativo e artístico, não apenas o potencial econômico, que o livro é capaz de gerar em seus diferentes suportes e tecnologias de leitura, considerando uma cadeia produtiva e saudável.

Compreendermos também que a concentração de obras com mesmo perfil literário, de autoria restrita e de editora comercial tem consequências no debate de ideias e de formas na sociedade, uma vez que apenas um viés com forte poder econômico é apresentado e referendado, e que o monopólio empobrece a diversidade da herança cultural.

Vitor Tavares ao descrever o mercado editorial e livreiro no Brasil e seus desafios no enfrentamento da crise e da pandemia nos apresenta dados da Câmara Brasileira do Livro (CBL) que traduzem a queda nas vendas e nos faturamentos, tanto em quantidades e diversidade de títulos e autores, ao analisar os dados das produções em 2020, como também identificou uma redução de 20% nas tiragens das obras em relação ao ano anterior, além de uma queda de 24% no volume de títulos novos e concluiu: “Há, portanto, menos vozes sendo ouvidas, menos pontos de vistas apresentados, empobrecendo nossas reflexões como nação” (TAVARES, 2022, p. 72).

A originalidade, a autenticidade, a recusa da homogeneização (BENJAMIM, 2000, p. 225) — em oposição ao fenômeno da “*best-sellerização*” (produção editorial com objetivo financeiro de lucro) —, a diversidade de vozes e pontos de vista, é fundamental para enriquecer o solo da cultura, da democracia e do debate salutar de ideias. Por isso vemos que na intersecção entre as políticas públicas de leitura e a bibliodiversidade está um debate fundamental para compreendermos a ecologia cultural do país e os rumos do futuro do livro e do mercado editorial, que enseja, a despeito das ameaças que sofre, novas práticas sociais de leitura e consumo por ser (por natureza) uma tecnologia plural (RIBEIRO, 2021, p. 137).

A bibliodiversidade reconhece a importância de valorizar e preservar a diversidade cultural e literária, garantindo a representatividade e a inclusão de diferentes grupos e expressões (RIBEIRO, 2021, p. 140).

A noção de “*fair speech*”, termo cunhado por MCLELLAN (2010, p. 52) e promovido por HAWTHORNE (2018, p. 30), amplia a ideia de “liberdade de expressão” para incorporar o conceito de justiça. De fato, em um contexto de concentração midiática, os poderes dominantes (sejam políticos, econômicos, religiosos, ideológicos etc.) são os

mais representados e ouvidos. O discurso justo promove a equidade de expressão para outras vozes que muitas vezes são marginalizadas e/ou censuradas.

Portanto, abordar a bibliodiversidade — um termo inicialmente ligado à produção independente — nos dias de hoje requer a incorporação e contemplação de questões atuais tais como diversidade sexual e de gênero, bem como a inclusão de negros e povos indígenas. O conceito deve abranger não apenas a diversidade cultural das obras, mas também a presença de diferentes agentes culturais, transformações sociais e propostas editoriais, bem como a linguagem inclusiva (MIHAL, SZPILBARG, RIBEIRO, 2021, p. 4). Engloba as oportunidades para formar imaginações, peculiaridades individuais e coletivas, perspectivas do mundo, inovações, conceitos e significados simbólicos, bem como vivências que delineiam a diversidade social. A construção da bibliodiversidade envolve variados níveis, desde a inclusão de autores locais e traduções até questões linguísticas e da materialidade e estética das obras. Esse esforço visa somar às questões de bibliodiversidade as complexidades das autorias diversas e dissidentes, enriquecendo a diversidade no mercado editorial e promovendo a pluralidade de perspectivas.

Políticas públicas do livro e da leitura

O acesso ao livro e à leitura é um direito fundamental, que contribui para o desenvolvimento pessoal, cultural e educacional de indivíduos e sociedades. No Brasil, políticas públicas têm sido implementadas para promover o acesso e a democratização do livro e da leitura. É crucial reconhecer que abordar a leitura e a escrita como temas de políticas públicas implica entender que elas não possuem uma neutralidade; pelo contrário, estão inseparavelmente ligadas a processos sociais que as transformam em ferramentas de grande influência para fortalecer a democracia e incentivar a participação social (OLIVEIRA, 2011, p. 9).

Daniela Oliveira recupera um histórico importante para as principais instituições, políticas, programas e projetos do governo federal voltados ao livro, à leitura e às bibliotecas, sobretudo após o período da redemocratização em 1988 até a implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura, em 2006 (OLIVEIRA, 2011, p. 28).

Oliveira nos mostra em seus estudos que a leitura passou a ser uma prioridade do governo federal brasileiro em razão da influência de organismos multilaterais, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), por meio do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e Caribe

(CERLALC), e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). Na década de 1990, foi criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN) o primeiro programa federal de incentivo à leitura, o Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER), que levou o debate sobre leitura a várias cidades em todo o país. Nos anos 2000, a OEI e o CERLALC estimularam planos nacionais de leitura nos países. Esse período também trouxe novos conceitos, como alfabetismo funcional. Indicadores revelaram um desafio adicional: muitos formados não tinham habilidades de leitura e escrita necessárias. O Índice de Alfabetismo Funcional (INAF) mostrou que no Brasil 34% dos adultos eram analfabetos funcionais, destacando a urgência de melhorar a qualidade da educação para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país.

Em 2003, novas ideias foram consideradas na agenda governamental e programas do Ministério da Cultura foram revisados. Além disso, havia pressão da indústria editorial para redução de impostos sobre a produção de livros. Em resposta, a Lei nº 10.753 de 2003, conhecida como Lei do Livro, foi promulgada, criando o Plano Nacional do Livro. A indústria editorial deveria alocar 1% de seu faturamento para apoiar esse plano. Nesse mesmo contexto, a UNESCO e a OEI incentivavam a criação de planos nacionais de leitura, e alguns países já haviam desenvolvido seus próprios planos. Assim, em 2006, o Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL) foi lançado.

Por isso, selecionamos para escopo de análise em nosso estudo as principais políticas de âmbito federal que estão em vigor: o PNLL e o PNLE.

O PNLL estabelece eixos, metas e detalhes para a implantação das políticas de livro e leitura no país, visando democratizar o acesso ao livro e fomentar a valorização da leitura. É um norteador para as ações permanentes.

Durante os anos de 2004 a 2006, sob a coordenação do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, ocorreram encontros em todo o país, envolvendo debates, conferências, palestras, oficinas, seminários e mesas redondas. Participaram representantes de todas as etapas da produção de livros, como editores, livreiros, distribuidores, gráficas, fabricantes de papel, escritores, administradores, gestores públicos e outros profissionais, bem como educadores, bibliotecários, universidades, especialistas em livro e leitura, organizações da sociedade civil, empresas públicas e privadas, governos estaduais, prefeituras e interessados em geral para sua elaboração. Os resultados foram consolidados através da Portaria Interministerial nº 1.442, de 10 de agosto de 2006, que estabeleceu o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL.

Em 2011, o Decreto nº 7.559 foi emitido, estabelecendo o PNLL como uma estratégia contínua de planejamento, apoio, coordenação e guia para conduzir iniciativas destinadas a promover a leitura no país, ampliando seu alcance além do que estava definido pela Portaria.

Por sua vez, a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE) – Lei nº 13.696/2018, também conhecida como Lei Castilho, tem como objetivo a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas. Ela estabelece estratégias para promover a formação de leitores e para garantir o acesso à diversidade de livros e ao incentivo à leitura em diferentes contextos.

A Política Nacional de Leitura e Escrita não apenas amplia os eixos delineados no PNLL por meio de um Decreto, mas também transcende as limitações inerentes aos planos governamentais. Ao se tornar uma Lei, ela assume um caráter normativo, obrigando o Estado a estabelecer estratégias contínuas para a área. Isso implica que, ao ser estabelecido através de um Decreto, que é uma ação do Poder Executivo, o Plano fica sujeito à decisão discricionária de cada governo quanto à sua implementação, sem impor uma obrigação normativa estatal. No entanto, com a aprovação da Lei, a formulação e execução desse Plano passam a ser uma exigência legal imposta ao Poder Executivo.

Achados

Não encontramos na Lei e no Decreto analisados nenhuma referência direta ao termo bibliodiversidade. Não há no Brasil um índice que determine os critérios específicos para considerar se o conjunto da produção editorial de uma biblioteca, de uma coleção, de uma editora ou de uma política pública é bibliodiverso ou não.

Em 2009, editoras independentes brasileiras fecharam um acordo com as independentes do mercado argentino para construir um índice capaz de medir a diversidade bibliográfica (ou bibliodiversidade) de acervos, contudo o projeto não prosperou (SEREZA, 2021, p. 79). Entretanto, alguns elementos iniciais foram descritos como características a serem observadas para medir se uma livraria, uma região, uma cidade e até um país tem maior ou menor diversidade bibliográfica, ou seja, maior ou menor riqueza no seu repertório cultural. Entre os pontos constavam: refletir, em um conjunto de livros, a relação entre o total de editoras e o total de títulos; quantos são

originais nacionais, quantas traduções, quantos lançamentos, reedições, linhas temáticas etc.⁵

Ao longo do nosso trabalho buscamos reunir também alguns elementos que podem nos ajudar a compor essa classificação, tais como: a diversidade de autores e editoras; a variedade editorial e estética; as alternativas de circulação e acesso; as temáticas e políticas de linguagem; fatores que garantam a multiplicidade de vozes e perspectivas presentes na produção editorial.

Por isso, ao analisarmos os documentos oficiais, buscamos identificar: quais elementos estão descritos que podemos considerar fatores que promovam a bibliodiversidade? Essas diretrizes apontam além da quantidade de livros, a variedade de gêneros, estilos, temáticas e autores representados? É possível perceber se combatem um cenário de hiperconcentração do setor, inibem a concorrência desleal ou predatória, e práticas de manipulação de venda? Como tem sido compreendida e incorporada nas políticas nacionais de incentivo ao livro e à leitura o tema do bibliodiverso?

Na Política Nacional de Leitura e Escrita encontramos dois incisos, contidos no artigo 3º, que dialogam com os princípios norteadores que aqui discutimos. São eles:

- I – democratizar o acesso ao livro e aos diversos suportes à leitura por meio de bibliotecas de acesso público, entre outros espaços de incentivo à leitura, de forma a ampliar os acervos físicos e digitais e as condições de acessibilidade;
- IV – desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao fortalecimento da economia nacional, por meio de ações de incentivo ao mercado editorial e livreiro, às feiras de livros, aos eventos literários e à aquisição de acervos físicos e digitais para bibliotecas de acesso público;

Já o Plano Nacional do Livro e da Leitura, com seus eixos e linhas de ação, descritos no artigo 10, encontramos:

Art. 10. O PNLL está estruturado em quatro eixos estratégicos e dezenove linhas de ação.

Parágrafo único. São eixos estratégicos e respectivas linhas de ação do PNLL:

I – eixo estratégico I - democratização do acesso:

- a) linha de ação 1 – implantação de novas bibliotecas contemplando os requisitos de acessibilidade;
- b) linha de ação 2 – fortalecimento da rede atual de bibliotecas de acesso público integradas à comunidade, contemplando os requisitos de acessibilidade;
- c) linha de ação 3 – criação de novos espaços de leitura;
- d) linha de ação 4 – distribuição de livros gratuitos que contemplem as especificidades dos neoleitores jovens e adultos, em diversos formatos acessíveis;
- e) linha de ação 5 – melhoria do acesso ao livro e a outras formas de expressão da leitura; e

⁵ Disponível em: <https://abrelivros.org.br/site/por-um-indice-de-bibliodiversidade/>. Acesso em 15/08/2023.

-
- f) linha de ação 6 – disponibilização e uso de tecnologias de informação e comunicação, contemplando os requisitos de acessibilidade;
 - II – eixo estratégico II – fomento à leitura e à formação de mediadores:
 - a) linha de ação 7 – promoção de atividades de reconhecimento de ações de incentivo e fomento à leitura;
 - b) linha de ação 8 – formação de mediadores de leitura e de educadores leitores;
 - c) linha de ação 9 – projetos sociais de leitura;
 - d) linha de ação 10 – estudos e fomento à pesquisa nas áreas do livro e da leitura;
 - e) linha de ação 11 – sistemas de informação nas áreas de biblioteca, bibliografia e mercado editorial; e
 - f) linha de ação 12 – prêmios e reconhecimento às ações de incentivo e fomento às práticas sociais de leitura;
 - III – eixo estratégico III – valorização institucional da leitura e de seu valor simbólico:
 - a) linha de ação 13 – ações para converter o fomento às práticas sociais da leitura em política de Estado; e
 - b) linha de ação 14 – ações para criar consciência sobre o valor social do livro e da leitura; e
 - IV – eixo estratégico IV – fomento à cadeia criativa e à cadeia produtiva do livro:
 - a) linha de ação 15 – desenvolvimento da cadeia produtiva do livro;
 - b) linha de ação 16 – fomento à distribuição, circulação e consumo de bens de leitura;
 - c) linha de ação 17 – apoio à cadeia criativa do livro e incentivo à leitura literária;
 - d) linha de ação 18 – fomento às ações de produção, distribuição e circulação de livros e outros materiais de leitura, contemplando as especificidades dos neoleitores jovens e adultos e os diversos formatos acessíveis; e
 - e) linha de ação 19 – maior presença da produção nacional literária, científica e cultural no exterior.

Vemos então que apesar da ausência do termo, estão contemplados alguns fatores que agregam multiplicidade às produções editoriais, considerando a cadeia e os agentes do livro, contudo são insuficientes para considerar todo o equilíbrio do ecossistema do livro e da leitura.

Reduzir a democratização do livro e da leitura ao aspecto do “acesso” representa uma simplificação inadequada e limitada desse processo complexo. A democratização vai além do simples ato de tornar os livros fisicamente disponíveis. Ela envolve também o combate à concentração do setor por grandes corporações, que ao se consolidarem como monopólios culturais, inibem a livre concorrência e comprometem a livre circulação de ideias. Ao focar apenas no acesso físico, corre-se o risco de negligenciar outras dinâmicas e dimensões mais amplas que a democratização do livro e da leitura abrange.

Compreendemos que a ausência do conceito de bibliodiversidade nos documentos analisados revela uma lacuna significativa e preocupante no âmbito das políticas públicas federais relacionadas ao universo literário, pois reflete, de certa forma, uma limitação na compreensão da complexidade do ecossistema cultural e editorial, deixando de

reconhecer a importância crucial da diversidade de vozes, perspectivas e expressões no contexto da produção e disseminação de conhecimento.

Outro aspecto a ser observado é que a omissão do termo em leis federais reverbera de maneira significativa nas políticas culturais e educacionais de estados e municípios, resultando em implicações que podem comprometer a riqueza e a pluralidade regional no cenário literário e educacional do país.

Nas esferas estaduais e municipais, as políticas culturais e educacionais frequentemente se baseiam nas diretrizes e parâmetros estabelecidos pelo governo federal. A ausência do reconhecimento explícito da bibliodiversidade nessas leis federais pode gerar um efeito dominó, onde os entes subnacionais também deixam de considerar e promover a diversidade de conteúdo, autores e abordagens no âmbito de suas políticas locais. Isso pode levar a uma homogeneização do acesso à cultura e à educação, limitando o leque de possibilidades oferecidas aos cidadãos, especialmente aqueles em regiões mais afastadas ou menos privilegiadas.

Em última análise, a ausência da bibliodiversidade nas leis federais pode contribuir para a perda de oportunidades de enriquecimento cultural e educacional, bem como para a limitação do desenvolvimento intelectual e crítico dos cidadãos.

A bibliodiversidade engloba não apenas a variedade de conteúdos, mas também abrange a pluralidade de atores, práticas e abordagens que enriquecem a esfera literária. A falta de inclusão desse conceito nas leis pode resultar em um ambiente onde predominam modelos padronizados, limitando a representação e marginalizando narrativas alternativas. É fundamental, portanto, que as leis e regulamentos sejam atualizados para abraçar a noção de bibliodiversidade, a fim de garantir um cenário literário mais inclusivo, dinâmico e enriquecedor para todas e todos.

Compreendemos que na intersecção entre a políticas públicas de leitura e a bibliodiversidade está um debate fundamental para compreendermos a ecologia cultural do país e os rumos do futuro do livro e do mercado editorial, que enseja, a despeito das ameaças que sofre, novas práticas sociais de leitura e consumo por ser (por natureza) uma tecnologia plural.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. **A construção do livro**. Rio de Janeiro: Lexicon Editora Digital, 2008.

BENJAMIN, W. **A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica**: In: ADORNO et al. Teoria de cultura de massa. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BITENCOURT, E. Os livros intermitentes: um ensaio sobre as materialidades da representação algorítmica do livro na plataforma de autopublicação da Amazon. O livro na cibercultura [e-book]/ Cristiane Porto e Edméa Santos (Organizadoras). – Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.099/2017**, que dispõe sobre o PNLD. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/legislacao-pnld/decreto-no-9099-de-18-de-julho-de-2017/view>. Acesso em 04 de julho de 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.696/2018**, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: <http://snbp.cultura.gov.br/pnle/>. Acesso em 04 de julho de 2023.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.442, de 10 de agosto de 2006**, que instituiu o Plano Nacional do Livro e Leitura. Disponível em: <http://snbp.cultura.gov.br/pnll/>. Acesso em 04 de julho de 2023.

CAMPOS, Rui. **O que é um livro?**. In: Piqueira, G. Deaecto, M (org). Bibliodiversidade e Preço do Livro. São Paulo: Ateliê, 2021.

CLARO, A. T. **Políticas públicas e leitura no Brasil** – uma história e muitos sentidos para a literatura infantil. Anais da Associação de Leitura do Brasil, 2016.

DEAECTO, M. **Por uma Lei da Bibliodiversidade**: 40 anos de inquietações nos Diálogos França-Brasil. In: Piqueira, G. Deaecto, M (org). Bibliodiversidade e Preço do Livro. São Paulo: Ateliê, 2021.

HAWTHORNE, Susan. **Bibliodiversidad. Un manifiesto para la Edición Independiente**, trad. Sáez Juan Carlos y Alejandro Caviedes, Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Argentina: La Marca Editora, 2018.

LYONS, Martyn. **Livro uma história viva**, trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.

MCLELLAN, Betty. **Unspeakable**. Austrália: Spinifex Press, 2010.

MIHAL, Ivana; SZPILBARG, Daniela; RIBEIRO, Ana Elisa. **Livros para infâncias diversas**: Onze Casos de Editoras Independentes da Argentina e do Brasil. Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, nº 62, pp. 1 – 16, 2021.

OLIVEIRA, D.P. Weiers de. **Políticas Públicas de Fomento à Leitura**: Agenda Governamental, Política Nacional e Práticas Locais. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FGV, 2011.

RIBEIRO, Ana. **Livro, hoje**: multiversidade e aspectos tecnológicos. In: Piqueira, G. Deaecto, M (org). Bibliodiversidade e Preço do Livro. São Paulo: Ateliê, 2021.

SANTOS, Julia. **Bibliodiversidade: conceito e abordagens**. São Paulo: UNIFESP, 2017.

SEREZA, H. **Lei Cortez ou Lei do Preço Comum**: Pensar as políticas públicas do livro para além das isenções e das grandes compras governamentais. In. Piqueira, G. Deaecto, M (org). *Bibliodiversidade e Preço do Livro*. São Paulo: Ateliê, 2021.

TAVARES, Vitor. **O mercado editorial e livreiro no Brasil**: a CBL unida pela bibliodiversidade. In. Piqueira, G. Deaecto, M (org). *Bibliodiversidade e Preço do Livro*. São Paulo: Ateliê, 2021.